

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

## LEI Nº. 212 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

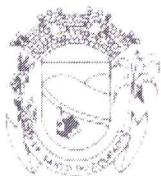
O Senhor Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do Art. 47 alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal 4320 art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à seguinte Dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE SAUDE	
10 Saúde	
10 304 Vigilância Sanitária	
10 304 0021 Vigilância Sanitária/ Produtos/Serviços	
10 308 0021 2.038 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior ficam anulados as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE: 01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 Assistência social	
08 244 Assistência Comunitária	
08 244 0027 Assistência a Comunidades	
08 244 0027 2.056 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3390 36 – Out. Serv. Terceiros (Pessoa Física).....	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**TOTAL DA ANULAÇÃO. . . . . 5.000,00**

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 22 de janeiro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

  
**Adalto Luís Leal**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
DE 12 02 09 26 02 09  
NO CASO DE  
H. Maria